

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Gabriel Augusto Ferreira Ribeiro - matrícula nº 281.254-1; Bruno Denófrío Porto - matrícula nº 281.323-8; Gustavo Pereira de Menezes - matrícula nº 276.235-8; e Tatiane Rabelo do Amaral Costa - matrícula nº 281.359-9, para constituírem banca avaliadora para julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, nos moldes estabelecidos pelo art. 37 da Lei nº 14.133/2021, visando a pretensa contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e qualificados, para a prestação de serviços de Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) nas unidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 03 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - matrícula nº 281.254-1; GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES - matrícula nº 276.235-8; THIAGO BRAGA PINHEIRO - matrícula nº 281.392-0; MAURÍCIO DE GOIS GOMES - matrícula 281.328-9; e GABRIEL MENDES DOS SANTOS - matrícula 285.409-0, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 38/2025 (166989763), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na prestação dos serviços para elaboração de projeto para a implantação da expansão do Aterro Sanitário de Brasília, contemplando aproveitamento energético dos gases gerados no maciço do ASB, bem como estudos ambientais detalhados, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo do Edital. Processo SEI nº 00094-00005678/2023-45.

Parágrafo único – Os servidores designados no caput deste artigo executarão as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços com base no estabelecido no Projeto Básico ([153010106](#)), seus anexos e no respectivo contrato.

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital da Licitação ([158660714](#)) e seus anexos, bem como na Proposta ([163914647](#)) e Planilha de Preços da Contratada ([163915962](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças